



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ/TO – DE RESPONSABILIDADE DA GESTORA SRA. MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itacajá – TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta **DECRETO LEGISLATIVO** com a seguinte deliberação:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, referente ao exercício do ano de 2022, conforme Julgamento realizado na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2026 as 20:00hs, em votação secreta e turno único, conforme estabelece o Art. 256, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacajá, com a seguinte votação: 01 (um) votos pela Reprovação das Contas Consolidadas do ano de 2022, e 07 (sete) pela aprovação das Contas Consolidadas de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itacajá –TO, 29 de junho de 2026.

  
**VERª. BETÂNIA BEZERRA GUEDES MACIEL**  
Presidente

  
**VER. RODRIGO LIMA COELHO COSTA**  
Vice-Presidente

  
**OSORIO PINHEIRO FILHO**  
1º Secretário

  
**VERª. MEIRIVANES SOUZA DA LUZ COSTA**  
2º Secretário